



PROCESSO	SEI 00164.000068/2024-00
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS

**DELIBERAÇÃO Nº 263/2024 – CEF CAU/MT**

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEF**, reunida ordinariamente de forma virtual (Microsoft Teams) no dia 11 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Ensino e Formação Profissional recebeu do Atendimento do CAU/MT os processos de solicitação de registro provisório e/ou prorrogação de registro provisório e/ou definitivo infra mencionados.

Considerando que a solicitação se deu por meio do SICCAU, apresentado os documentos necessários, conforme determina a Resolução CAU/BR nº. 18/2012 e Resolução CAU/BR nº. 160/2018.

Considerando que, quando apresentado o diploma, o registro será realizado em caráter definitivo.

Considerando que, quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau, conforme determina o art. 5º, § 1º da Resolução CAU/BR nº. 160/2018.

Considerando que o art. 7º da Resolução CAU/BR nº. 18/2012 dispõe: “Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/UF para apreciação.”

Considerado que a Deliberação nº. 019/2020 – CEF CAU/BR, autoriza em caráter excepcional documento oficial da IES que ateste a integralização dos componentes curriculares, desde que apresente o documento em papel timbrado, nome IES, nome do curso, nome completo do egresso, informação sobre integralização dos componentes curriculares, data da conclusão do curso e assinatura do setor responsável com a indicação de nome e cargo.

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão de Ensino e Formação Profissional.

Diante das alegações supramencionadas e conforme análise, a Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU-MT.

**DELIBEROU:****1. DEFERIR os processos de registro profissionais abaixo mencionados:**

Nº	PROTOCOLO	NOME	ASSUNTO	DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)
6.2.1	1951652/2024	KAMYLA DE SOUZA PAIVA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA
		EMILIA SAVINI	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

6.2.2	1952186/2024	EMILI SAYUKI TAKIMOTO	PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	
6.2.3	1961824/2024	HADASSA LUIZA DOS REIS MACHADO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA
6.2.4	1952104/2024	NALBERTH DA SILVA MARTINS	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA
6.2.5	1953576/2024	SIMONY SPINOLA DA CRUZ	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA
6.2.6	1953749/2024	ERICA CARDOSO FONTES	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES
6.2.7	1963363/2024	VIVIAN FERREIRA FRANTZ ASSUNÇÃO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES
6.2.8	1939595/2024	VERÔNICA REGINA DOMBOROWSKI	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES
6.2.9	1957773/2024	ANA RAQUEL KUHN DE OLIVEIRA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES
6.2.10	1957960/2024	CAMILA FERNANDA SANTOS DA SILVA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES
6.2.11	1964162/2024	CARLA CRISTINA ZIMPEL TRECENTI	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
6.2.12	1958053/2024	ALINE RENATA GOMES DO CARMO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
6.2.13	1958906/2024	EDUARDA CLEMENTINO DOS SANTOS GONÇALVES	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
6.2.14	1961541/2024	STEFANY DE SOUZA GALDINO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
		MARTA	SOLICITAÇÃO DE	RAFAEL

6.2.15	1962968/2024	MARIA GABRIELLA PAES DE ALMEIDA	PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
--------	--------------	------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Carmelina Suquerê de Moraes, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos e Ana Flávia Leão Preza; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** da Conselheira Ana Cristina Soares de Lima.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Leão Preza, Conselheiro(a) Estadual**, em 11/03/2024, às 16:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 16:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 11/03/2024, às 16:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C3D8C71A** e informando o identificador **0178804**.